



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS  
PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.04.01/2019 -SESA-SRP**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio do ano de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela Portaria da Equipe Especial de Pregão Nº 134 do dia 17 de Abril de 2019, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira, Marjori Nogueira de Castro e Maria Clara Sousa de Jesus – Equipe de apoio, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.04.01/2019 -SESA-SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas Credenciadas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: **1. FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **18.272.667/0001-09**, neste ato representada pela sua Procuradora a **Sra. TAYANE RODRIGUES DA SILVA** inscrita no CPF Nº **072.161.183-40**; **2. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.810.730/0001-28**, neste ato representada pelo Procurador, o Sr. **JOSE JONAS DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF de nº **063.287.813-42**; **3. IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇO -ME**, inscrita no CNPJ nº **27.761.715/0001-13**, neste ato representada pelo Sr. **MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO**, inscrito no CPF de nº **072.948.643-57**; **4. ANTONIO DELVIRO LOPES- ME**, inscrita no CNPJ nº **74.152.059/0001-31**, neste ato representada pelo Sr. **YZALLON MARTINS LOPES**, inscrito no CPF de nº **049.648.623-30**. Dando continuidade, a Sra. Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, foi solicitado aos Licitantes presentes que estes rubricassem os documentos de Credenciamento e os envelopes. Após a verificação dos documentos de credenciamento das Licitantes, a Pregoeira declarou **CRENCIADAS: TODA AS EMPRESAS** acima mencionadas. Dando continuidade, iniciou-se abertura do envelope 01 contendo as propostas de preço das Licitantes e em seguida foi solicitado que escolhessem entre eles, para que rubricassem as respectivas propostas, que foram rubricadas também pela Equipe Especial de Pregão. Em seguida, após análise das Propostas dos referidos Licitantes, todas foram **CLASSIFICADAS**, por cumprirem com todos os requisitos do edital. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para a **FASE DE LANCES PARA O ITEM 01**. Prosseguindo, após Lances Verbais, nenhuma das empresas classificadas ofertaram lances, ficando a empresa **FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **18.272.667/0001-09**, sem dar lances, apresentou o menor valor unitário para o **Item 01** de 20,30 (vinte reais e trinta centavos). Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"INABILITADA"** por não apresentar cédula de identidade e CPF do sócio administrador de acordo com a exigência do item 7.1.G; por apresentar certidão de falência e concordata em desacordo com a exigência do item 08.3 (...em original, ou em cópia já autenticada por cartório competente, devendo a cada face de documento reproduzido corresponder uma autenticação). Por não apresentar balanço patrimonial conforme de acordo com a exigência do item 07.3; por não apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com a exigência do item 7.4 do edital. Por não apresentar declarações com reconhecimento de firma de acordo com a exigência do item 08.14 - (Todas as declarações solicitadas para a fase de habilitação deverão estar com firma reconhecida em cartório competente e serem anexadas ao item 7.0.) do edital. Em seguida foi convocada a segunda colocada a empresa **IV MAGALHÃES COMERCIO E SERVIÇOS -ME**, que **apresentou o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais)**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos





documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"INABILITADA"**, por descumprir o item 07.03 - Do edital. Não apresentou a DLPA junto ao balanço patrimonial; por descumprir o item 12, V, alínea C do (Termo de Referência), certidão específica vencida. Dando seguimento foi convocada a terceira colocada a empresa **ANTONIO DELVIRO LOPES - ME**, que apresentou o valor de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)**, foi aberto então o envelope contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"INABILITADA"**, por descumprir o item 07.03 - Do edital. Não apresentou a DLPA junto ao balanço patrimonial; e por não atender ao item 07.03, alínea C do (Termo de Referência), capital social inferior a 10% do valor estimado. Declarado assim **FRACASSADO O ITEM 1**. Dando continuidade, a empresa classificada foi convidada para a **FASE DE LANCES PARA O ITEM 02**. Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa classificada não ofertou lance, ficando a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI- ME**, com o valor de R\$ 12,00 (doze reais). Continuando foi aberto então o envelope contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"INABILITADA"**; por descumprir o item 07.03 - Do edital. Não apresentou a DLPA junto ao balanço patrimonial; por descumprir o item 12, V, alínea C do (Termo de Referência), certidão específica vencida. Declarado assim **FRACASSADO O ITEM 2**. Prosseguindo, a Sra. Pregoeira, diante da **INABILITAÇÃO** de todas as Empresas participantes, abriu o prazo do **Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93** (Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). Desta forma, fica aberto o prazo mencionado a partir desta data, para as empresas participantes, apresentarem a nova documentação escoimadas dos motivos que as inabilitaram. A Sra. Pregoeira deixa marcado para o **dia 03 de Junho de 2019, as 09H00**, a fase de lances e posterior abertura dos envelopes contendo a nova documentação. A Pregoeira então indagou as licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira constatando que nada mais havia a ser declarado, deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira da Equipe Especial de Pregão e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	MARJORI NOGUEIRA DE CASTRO	<i>Marjori Nogueira de Castro</i>
	MARIA CLARA SOUSA DE JESUS	<i>Maria Clara Sousa de Jesus</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: <b>FAZ CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI</b> Representante: TAYANE RODRIGUES DA SILVA	<i>Tayane Rodrigues da Silva</i>
Empresa: <b>MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME</b> Representante: JOSE JONAS DA SILVA ROCHA	<i>José Jonas da Silva Rocha</i>
Empresa: <b>IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME</b> Representante: MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO	<i>Matheus Almeida Nascimento</i>
Empresa: <b>ANTÔNIO DELVIRO LOPES - ME</b> Representante: YZALLON MARTINS LOPES	<i>Yzallon Martins Lopes</i>